



DIÁRIO OFICIAL

IPREV - MARCIONÍLIO SOUZA - BA

Sexta-feira – 03 de março de 2023 – Ano I – Edição nº 02 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marçionílio Souza Publica:



- DECRETO Nº 003/2023



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CAIXA DE PREVIDENCIA

Rua Nenem Miranda 64 - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: - - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CAIXA DE PREVIDENCIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 19/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 104/2022 de 13 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

30101 - CAIXA DE PREVIDENCIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
3.1.90.05.00 / 18000000 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	26.000,00
3.1.90.92.00 / 18000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	0,00
Total por Ação:	26.000,00	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00	26.000,00
Total Geral:	26.000,00	26.000,00



CAIXA DE PREVIDENCIA

Rua Nenem Miranda 64 - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: - - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de março de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CAIXA DE PREVIDENCIA, Estado da Bahia, em
01 de março de 2023.

HUDSON OLIVEIRA SANTANA
Tesoureiro
CPF: 060.566.415-38

FLORENTINO BRAGA NETO
Presidente(a)
CPF: 936.436.405-87